

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA № 006/2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS E DE COMBUSTÍVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n° 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Valdenilson Maia Anacleto**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo CC-5, CPF: 063.758.323-06, Mat. N° 1200815, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do uso da Frota de Veículos e Combustível**, durante o exercício de 2020.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Ribeiro Lima Presidente do Legislativo